



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2562 - DE 05 DE MARÇO DE 1999

**Projeto de Extensão “Operacionalização do Centro de
Informações Toxicológicas de Belém” - (Prorrogação).**

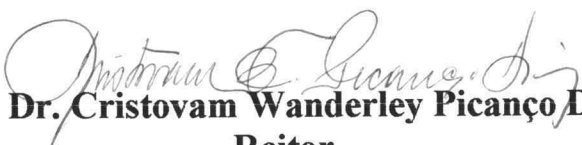
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Extensão (Parecer nº 018/99) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 036/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Extensão “**Operacionalização do Centro de Informações Toxicológicas de Belém**”, de responsabilidade do Departamento de Deontologia e Medicina Legal, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, desenvolvido no Hospital Universitário João Barros Barreto, prorrogado até janeiro de 2004, tudo de conformidade com os autos do processo nº 001819/99.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 1999.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa